



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 24/99
Lote 7 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 24/99, requerido pelo proprietário do lote 7, sito na Rua Poço de Fátima, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1996/5597, pertencente a Cidmon - Administração e Valorização Imobiliária, SA.

A alteração ao loteamento requerida por José Luís Ferreira Santos (Processo 02/2021/78), consiste:

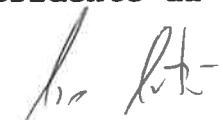
- a. Retificação dos limites do lote, após levantamento topográfico;
- b. Diminuição da área total de construção;
- c. Aumento da área de implantação;
- d. Alteração do polígono de implantação das construções;
- e. Supressão do piso da cave;
- f. Construção de anexo no logradouro.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 04 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)